

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
CNPJ: 82.826.462/0001-27
RUA XV DE NOVEMBRO, 26
CEP: 89.590-000 - ARROIO TRINTA - SC

HOMOLOGAÇÃO

O Sr. João Paulo Terci, Prefeito Municipal em exercício de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Administrativo Nº 000020/2022 - PR

Pregão Presencial Nº: 000013/2022 - PR

Data Homologação: 17/02/2022

Objeto da Licitação: Escolha da proposta mais vantajosa objetivando a aquisição de pedra brita 01 e aquisição de pedra brita bica corrida, necessárias para manutenção das estradas vicinais do Município de Arroio Trinta, para fornecimento fracionado ao longo do exercício de 2022 de acordo com a necessidade da Secretaria de Infraestrutura, seguindo as exigências estabelecidas pelo Edital e seus anexos.

Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

2018 - PEDREIRA TREZE TILIAS LTDA (75.815.787/0001-49)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	37363 - Pedra brita Nº 1.	Ton	Própria	2.100	46,00	96.600,00
2	37364 - Pedra brita bica corrida.	Ton	Própria	1.400	47,40	66.360,00
Total (R\$):						162.960,00

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado por depósito ou transferência bancária, em até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos materiais, acompanhados das respectivas Notas Fiscais/Faturas, apresentados na Tesouraria da Prefeitura.

Prazo Entrega: O fornecimento deverá ser feito de maneira fracionada durante o exercício de 2022, sendo que após a solicitação da Secretaria de Infraestrutura, a contratada deverá entregar os materiais solicitados em até 03(três) dias, contados a partir da data de emissão da autorização de fornecimento.

Forma de Reajuste: Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidadas.

Local de Entrega: Os materiais adquiridos deverão ser transportados pela empresa vencedora do certame e entregues no pátio da Secretaria de Obras, ou em casos esporádicos, despejadas diretamente nas estradas rurais do Interior do Município.

Arroio Trinta - SC, 17/02/2022

João Paulo Terci
Prefeito em Exercício

